A Dataprev prorroga a data de início da homologação dos serviços de acesso ao modelo simplificado da plataforma de Crédito do Trabalhador. A data prevista inicialmente de 9 de novembro foi adiada para esta terça-feira (17/11). O órgão informa que a data de início da operacionalização da produção será mantida para o próximo dia 25 de novembro (conforme cronograma abaixo).

Após realizar duas reuniões com representantes das entidades fechadas (EFPC) e as cooperativas de crédito, em 22 e 27 de outubro, a Dataprev avançou na divulgação dos procedimentos e informações para viabilizar o acesso à plataforma de consulta do Crédito do Trabalhador. As reuniões contaram com a participação de representantes da Abrapp e de seu grupo de trabalho (GT) – leia mais.

Vale destacar que a Abrapp está acompanhando de perto as negociações com a Dataprev e verificando as necessidades das associadas. Neste sentido, a Conecta mantém a parceria com a prestadora de serviços DX.ON para o desenvolvimento da plataforma eConsignado para apoiar as associadas na operacionalização do modelo.

Em todo caso, também vale lembrar que os procedimentos homologação e acesso ao modelo simplificado de operação dos serviços devem ser realizadas diretamente entre a entidade fechada e a Dataprev. “Com o objetivo de apoiar as EFPC na preparação para a operação do modelo simplificado do Crédito do Trabalhador, disponibilizamos abaixo as principais informações, materiais de apoio e datas previstas para cada etapa do processo”, diz comunicado do Dataprev. Segue abaixo as instruções para cadastro, formalização e acesso à operação:

1. Acessar Manual de Operação do Modelo Simplificado

O Manual de Comunicação nº “019 – Modelo Simplificado – Cooperativas de Crédito Singulares e Entidades Fechadas de Previdência Complementar” está disponível no portal de documentação da Dataprev.

O manual apresenta o detalhamento dos serviços disponíveis para o modelo simplificado, incluindo as informações necessárias ao desenvolvimento e à implementação da integração com a Dataprev.

URL para acesso ao manual – clique aqui.

2. Solicitar Cadastro da Cooperativa/EFPC na Plataforma UNA

A Cooperativa/EFPC interessada em operar com o modelo simplificado deve solicitar o seu cadastro na Plataforma UNA, conforme demonstrado na reunião realizada em 27/10/2026. Este cadastro é realizado uma única vez e é o processo inicial para Dataprev conhecer a Cooperativa/EFPC e o respectivo representante legal.

2.1. URL para solicitar o cadastro da Cooperativa/EFPC na Plataforma UNA: https://portalcidadao.dataprev.gov.br/#/dtp

2.2. URL para vídeo explicativo com passo a passo para solicitar o cadastro da Cooperativa/EFPC na Plataforma UMA (Vídeo 01) – clique aqui.

Senha de acesso: Simplific@doCT>

2.3 Dataprev realizará o atendimento deste pedido e a Cooperativa/EFPC receberá o retorno quando concluído pelo próprio portal do cidadão.

Será liberado o acesso a Plataforma UNA para o representante legal da Cooperativa/EFPC.

3. Acessar Plataforma UNA (plataforma de atendimento ao cliente da Dataprev)

3.1 URL para Plataforma UNA: https://plataforma.dataprev.gov.br/#/dtp

3.2 O representante legal cadastrado inicialmente na Plataforma UNA deve acessá-la para conceder acesso a outros usuários da sua Cooperativa/EFPC na plataforma.

3.3 Qualquer usuário cadastrado da Cooperativa/EFPC poderá abrir chamado na UNA e solicitar as orientações para início das operações no modelo simplificado.

3.4 Qualquer usuário cadastrado da Cooperativa/EFPC poderá abrir chamados solicitando permissão para acesso ao portal de operações e a API dos serviços em homologação.**Os acessos solicitados já foram liberados pela Dataprev.**

3.5 URL para vídeo explicativo com passo a passo para cadastrar chamado na plataforma UNA (Vídeo 02) – clique aqui.

Senha de acesso: Simplific@doCT

4. Homologar serviços

As Cooperativas e EFPC poderão iniciar a homologação dos serviços **a partir de 17/11/2026**.

5. Iniciar processo de formalização (termo de habilitação/contrato) com MTE e Dataprev

As Cooperativas e EFPC deverão assinar Termo de Habilitação Simplificado com o MTE e Contrato com a Dataprev para operacionalização do modelo simplificado do Crédito do Trabalhador.

Este processo será feito por meio do marketplace.

5.1 URL para marketplace: https://suporte.dataprev.gov.br/ecomm

6. Iniciar operacionalização do modelo simplificado em PRODUÇÃO

Serão habilitadas em ambiente de produção as Cooperativas e EFPC com:

- termo de habilitação assinado com MTE
- contrato assinado com Dataprev
- homologação concluída.

Fonte: Abrapp em Foco, em 16.11.2026.